



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 27/07/2015 – Horário: 15h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 298ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

- 1. E-07/500.876/10 – Tamoio Mineração S.A.**

Extração e beneficiamento de granito e gnaiss para produção de brita e ampliação de pátio de produtos – DNPM 890.192/84; 890.242/00; 890.337/01; 890.534/11 – GELANI

Renovação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN017846)

- 2. E-07/203.888/07 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**

Obras de ampliação do pátio de manobras ferroviárias, posto de abastecimento e manutenção e do lavador de locomotivas, em Barra Mansa – GELANI

Renovação da Licença de Instalação (LI IN018787)

- 3. E-07/200.881/08 – Secretaria de Estado de Obras (SEOBRAS)**

Obras de implantação do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro – GELANI

Renovação da Licença de Instalação (LI IN016714)



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE



Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312

Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

4. E-07/203.448/07 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG Rio S.A.)

Ramal de distribuição de Gás Natural Paraíba do Sul – Três Rios, que possui 34.448m de extensão, trechos com 3'', 4'', 6'' e 8'' de diâmetro e opera com pressão de 16 bar – GELRAM

Licença de Operação

5. E-07/002.15740/14 – Mac Laren Oil Estaleiros Ltda.

Averbar a Licença de Instalação (LI IN030213, de 30/09/15), para prorrogar seu prazo de validade para 30/07/2017 e alterar a condição de validade nº 5. Onde se lê: “Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias após a concessão desta Licença de Instalação, Estudos de Análise de Risco de acordo com o termo de referência adotado pelo INEA”, leia-se: Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento desta averbação, Estudos de Análise de Risco de acordo com o termo de referência adotado pelo INEA.

6. E-07/501.538/11 – Posto Castilho Ltda.

Comercialização de combustíveis líquidos, lavagem de veículos, troca de óleo e calibração de pneus, em Seropédica – GELRAM

Licença de Operação (LO) a ser transformada em Licença de Operação e Recuperação (LOR)

7. E-07/002.105/13 – Castrol Brasil Ltda.

Fabricação, armazenagem e envase de óleos lubrificantes automotivos industriais e recuperação ambiental da área impactada com passivo decorrente da contaminação de solo e águas subterrâneas e monitoramento concomitante das áreas sob investigação – GELIN

Licença de Operação (LO) a ser transformada em Licença de Operação e Recuperação (LOR)

8. E-07/002.3178/13 – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Averbação da Licença de Instalação (LI IN022989) para exclusão das condicionantes 68, 69, 75, 77, 78, 79, 80 e 81 – CEAM

9. E-07/200.284/00 – Tintas Vinci Indústria e Comércio Ltda.

Intervenção em Faixa Marginal de Proteção (FMP)

10. E-07/507.128/12 – Comercial Rio Claro Ltda. – Deliberar quanto à suspensão dos efeitos da Licença de Operação (LO IN024283) até manifestação conclusiva do órgão ambiental e Ministério Público – GELSAR

11. E-07/500.078/11 – Costa Verde Participações Ltda. – Deliberar quanto à suspensão da Licença de Instalação nº IN015821 e respectiva renovação, considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0002394-72.2009.4.02.5108.

12. E-07/511.044/12 – Costa Verde Participações Ltda. – Deliberar quanto à suspensão da Licença de Instalação nº IN021935 válida até 18.12.2015, considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0002394-72.2009.4.02.5108.

13. E-07/508.989/12 – Costa Verde Participações Ltda. – Deliberar quanto à suspensão da Licença de Instalação nº IN021934 válida até 18.12.2015, considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0002394-72.2009.4.02.5108.

14. E-07/508.991/12 – Costa Verde Participações Ltda. – Deliberar quanto à suspensão da Licença de Instalação nº IN021936 válida até 18.12.2015, considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0002394-72.2009.4.02.5108.

15. E-07/511.046/12 – Costa Verde Participações Ltda. – Deliberar quanto à suspensão da Licença de Instalação nº IN021933 válida até 18.12.2015, considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0002394-72.2009.4.02.5108.

16. E-07/508.987/12 – Costa Verde Participações Ltda. – Deliberar quanto à suspensão da Licença de Instalação nº IN021938 válida até 18.12.2015, considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0002394-72.2009.4.02.5108.

17. E-07/511.045/12 – Costa Verde Participações Ltda. – Deliberar quanto à suspensão da Licença de Instalação nº IN021937 válida até 18.12.2015, considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0002394-72.2009.4.02.5108.

• **VICE-PRESIDÊNCIA**

18. E-07/203.087/03 – Jorge C. de Oliveira Ltda.

Extração de areia no leito do rio Preto, com balsa e silo para poligonal DNPM 890.211/13 em fase de autorização de Pesquisa para 35,31ha – SUPMEP
Licença Instalação a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação

19. E-07/002.17091/14 – Mineradora Silva Jardim Ltda.

Saibro, argila e areia em cava úmida e beneficiamento associado a media mensal aproximadamente de 5000m³ perfazendo uma poligonal de 49,84ha de área a ser explorada, para uso na construção civil, DNPM 890.908/14 – SUPLAJ
Licença Prévia e de Instalação

20. E-07/203.017/08 – TARGA Ltda.

Averbar a Licença de Operação (LO nº IN15526) para inclusão de Estação de Tratamento de Despejo Industrial (ETDI) – SUPMEP

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2015.

Daniel Cortez de Souza Pereira
Chefe de Gabinete da Presidência do INEA
ID. 4334016-4